



**Coren<sup>ES</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

## **PORTARIA COREN-ES Nº. 482/2024**

**Designa a empregada Ana Paula Mota de Oliveira Ruela para substituir, em período de férias, a Assessora da Presidência do Coren-ES.**

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista o inciso XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES nº 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES nº 01/2024, expedida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

**CONSIDERANDO** que o período de férias solicitado pela Sra. Nayara Miranda Alves Vieira Zacché, se dará de 09/09/2024 a 27/09/2024;

**CONSIDERANDO** o e-mail encaminhado pela Sra. Nayara Miranda, em 28/08/2024, bem como a manifestação dos Conselheiros Secretário, Dr. Leonardo França Vieira, e do Presidente, Dr. Wilton José Patrício, via e-mail, em 28/08/2024 e 02/09/2024, respectivamente;

Baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Designar a empregada **Ana Paula Mota de Oliveira Ruela** – Assessora de Secretaria do Coren-ES, matrícula nº. 368, para assumir as responsabilidades e atividades da Assessoria da Presidência do Coren-ES, durante o período de férias da empregada titular, qual seja 09/09 a 27/09/2024.

**Art. 2º** - A empregada designada no Art. 1º fará jus à diferença de remuneração, nos termos do Acordo Coletivo vigente, se for o caso.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, e surtirá efeitos a partir de 09/09/2024.

**Art. 4º** - Dê ciência aos interessados. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Vitória (ES), 02 de setembro de 2024.

**Dr. Wilton José Patrício**  
COREN-ES 68864-ENF  
Conselheiro Presidente

**Dr. Leonardo França Vieira**  
COREN-ES 223169-ENF  
Conselheiro Secretário